

CERTIFICO QUE

O Documento de N° DM-072/2020
Foi publicado nesta data no mural cceis.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RE
Em 09/03/2020
Responsáveis [assinatura]

DECRETO N° 000072/20 de 9 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.52.00.00.00.00							3.000,00
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.52.00.00.00.00							1.500,00
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.52.00.00.00.00							1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.708-3.3.90.39.00.00.00.00							1.500,00
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00							4.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Março de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal